

**DECRETO Nº 5.051, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Designa servidora municipal para a função de Ouvidora do Município.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada, a partir de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, a servidora municipal Thalitta Borborema Faleco Flauzino, para exercer a função de Ouvidora do Município, nos termos da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 2003.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

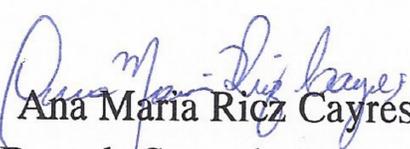
Prefeitura Municipal de Pompeia, 20 de dezembro de 2017.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

**Câmara Municipal de Pompeia**



Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

21 DEZ 2017



Recebido